

PARECER Nº 13 DE 15 DE MARÇO DE 2024

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

OBJETO Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Marketing, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Curitibanos.

PROTOCOLO Nº 11637/2024

I. HISTÓRICO

O Diretor do Senac Curitibanos, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação processo em que solicita a Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Marketing, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Curitibanos.

II. ANÁLISE

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação:

- a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Adenilson Varela Da Silva, Diretor do Senac Curitibanos.
- b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional do Senac SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521



Diretorias:

Direção Regional;
Assessoria Técnica;
Marketing e Comunicação;
Recursos Humanos;
Financeira;
Educação Profissional;
Inovação e Tecnologia;
Administrativa.

- c) Identificação da Unidade com o respectivo endereço:

Senac Curitibaanos

Av. Salomão de Almeida, 388,
6º Andar do Edifício Gaboardi Master Center
Centro – Curitibaanos – SC
89520-000

2.2. Aspectos Pedagógicos:

a) O Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Marketing, foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e na Resolução CR nº 017/2017. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do Senac/SC.

b) O projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.

- c) Matriz Curricular atualizada:



Unidades Curriculares		Carga horária
UC 10: Projeto Integrador Técnico em Marketing (44 Horas)	Módulo 1	
	UC 1: Auxiliar na elaboração e realização de pesquisa de mercado e de marketing	108 horas
	UC 4: Criar e desenvolver imagens vetoriais e layouts de páginas para meios impressos ou digitais de diferentes mídias	96 horas
	UC 5: Auxiliar na definição do preço dos produtos e serviços	60 horas
	UC 6: Auxiliar na definição das estratégias e controle dos canais de distribuição.	72 horas
	Total do Módulo 1 com 20h do PI da UC 10	356 horas
	Módulo 2	
	UC 2: Participar na elaboração e execução do plano de marketing da organização	72 horas
	UC 3: Auxiliar na operacionalização da política de gestão de produtos e serviços da organização.	72 horas
	UC 7: Auxiliar na elaboração e execução do plano de comunicação de marketing da organização.	108 horas
	UC 8: Auxiliar na elaboração e execução das estratégias de comercialização da organização	96 horas
	UC 9: Auxiliar na elaboração e execução de políticas de atendimento. Acompanhamento e fidelização de clientes.	72 horas
	Total do Módulo 2 com 24h do PI da UC 10	444 horas
	Carga Horária Total	

d) A documentação do corpo técnico-administrativo e docente encontra-se disponível na Unidade Educacional do Senac. Os professores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do Senac/SC.



III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a justificativa do projeto para implantação do curso em questão, a qual é convincente nos aspectos apresentados em pesquisa socioeconômica que demonstrou dados regionais como: campo de atuação deste profissional; justificativa de público-alvo do município; alunos matriculados no ensino médio; renda média no município; número de empregados e empresas na região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação, por unanimidade dos presentes, emite parecer favorável à Autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Marketing, Eixo Gestão e Negócios, para oferta no Senac Curitiba. Município de Curitiba/SC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Marisa Martini - Diretora de Recursos Humanos

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional conforme Resoluções do Conselho Regional 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019 e decisão do Comitê de Educação, defere o presente parecer.

(Assinatura digitalmente)
FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor Regional

